Florianópolis, 16 de novembro de 2026.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2026 - ESCLARECIMENTO Nº 01**

Prezados Licitantes,

Em atenção à consulta formulada por determinada(s) empresa(s) interessada(s) em participar do referido processo seguem os esclarecimentos da área técnica:

**Questionamento 1:**
Solicitamos encaminhar o desenho Abrigo de Alvenaria REV01, citado no item 5.6.2. do projeto básico, com as dimensões e padrões construtivos requeridos.

**Resposta 1:**
Desenho do Abrigo em anexo.

**Questionamento 2:**
Solicitamos informar a potência disponível no quadro de alimentação existente.

**Resposta 2:**
Recentemente a ETE recebeu a instalação de um novo módulo de tratamento e após isso não foram feitas novas medições. Orientamos que o vencedor do certame dimensione os equipamentos de acordo com a necessidade técnica. Caso a carga necessária para os novos equipamentos seja superior a potência disponível, a melhoria ficará a cargo da CASAN.

**Questionamento 3:**
Entendemos que a tensão de alimentação disponível é de 380V, conforme solicitado para os motores dos novos equipamentos. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta 3:**
Correto

**Questionamento 4:**
Solicitamos informar as distancias entre o quadro existente e o CCM a ser fornecido conforme encaminhamento apresentado no desenho 02003-SES-ETE-ELE-0010-A.

**Resposta 4:**
De 45 a 50 metros. Não temos a distância correta, pois o local exato da instalação do CCM será definido no projeto executivo.

**Questionamento 5:**
Entendemos que para o encaminhamento entre o quadro existente e o CCM a ser fornecido, apresentado no desenho 02003-SES-ETE-ELE-0010-A, não possui interferências no subsolo que impeçam a devida execução. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta 5:**
Podem haver interferências que exijam cuidados durante a escavação, porém não é fator impeditivo para execução.

**Questionamento 6:**
Entendemos que o escopo de civil compreende apenas as interferências localizadas para a instalação dos equipamentos requisitados e o abrigo para o CCM, não estando compreendidas quais quer obras civis para construções e adequações das demais estruturas do sistema. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta 6:**



Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00062744/2026 e o código 33R2G4GO.

Correto, apenas alertando que para instalação das comportas (substituição das guias) será necessária uma parada noturna na ETE ou instalação de by pass com motobomba no período noturno (menor vazão) para interrupção do fluxo afluente aos canais de desarenação.

**Questionamento 7:**

Entendemos que os canais de desarenação serão disponibilizados drenados e limpos para a execução dos trabalhos de instalação dos novos equipamentos. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta 7:**

A drenagem e limpeza dos canais de desarenação serão de responsabilidade da contratada.

**Questionamento 8:**

Entendemos que o novo CCM deve permitir a integração com o sistema de supervisão da ETE, estando essa integração fora do escopo deste fornecimento. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta 8:**

Correto

**Questionamento 9:**

Entendemos que o painel de comando local dos concentradores de areia poderá ser único para os 2 equipamentos. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta 9:**

Correto, será um único painel com comandos independentes.

**Questionamento 10:**

Entendemos que se requeridas inspeções em fábrica pelo CLIENTE, os custos de deslocamento e estadia dos inspetores serão por conta do CLIENTE. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta 10:**

Correto

**Questionamento 11:**

Entendemos que quaisquer plataformas fixas de apoio e/ou acesso aos novos equipamentos, bem como escadas e guarda corpos, exceto plataforma e escada das pontes dos desarenadores, estão exclusas do escopo de fornecimento. Favor confirmar nosso entendimento.

**Resposta 11:**

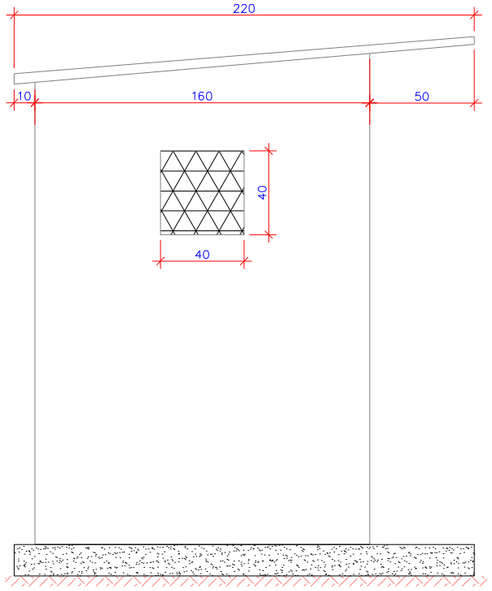
A plataforma onde serão instalados os desarenadores e sua escada de acesso, bem como o respectivo guarda corpo, estão contempladas no escopo de fornecimento. Também faz parte do escopo de fornecimento, a instalação/reinstalação/adequação do guarda corpo existente, caso haja necessidade, para instalação dos novos equipamentos.

Atenciosamente,

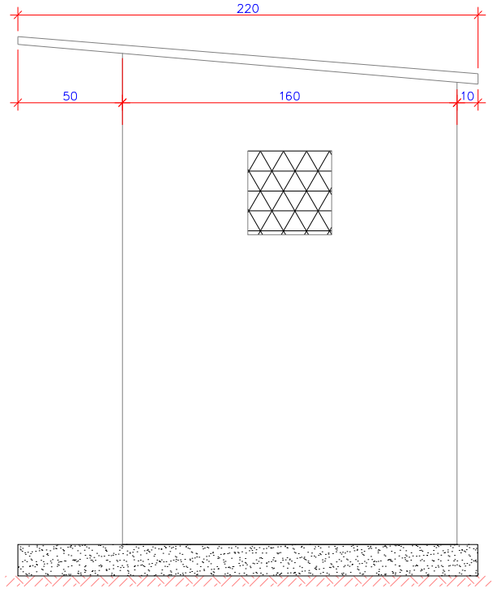
**AGENTE DE LICITAÇÃO**



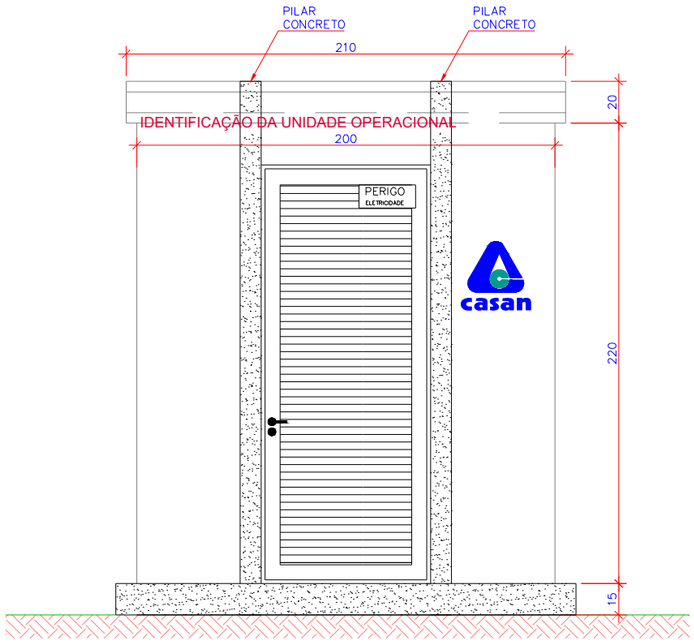
Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00062744/2026 e o código 33R2G4GO.



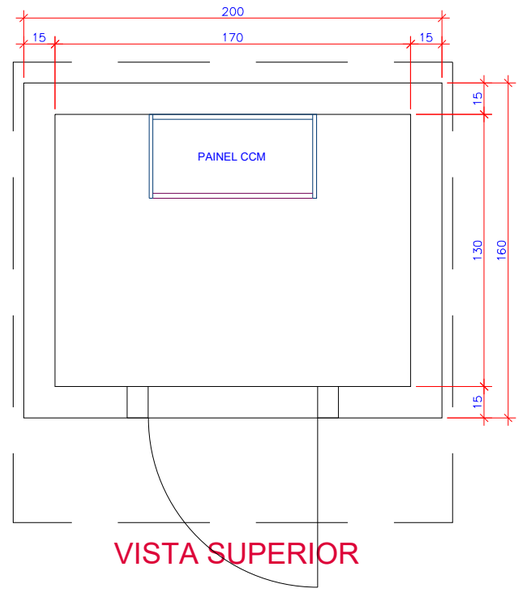

VISTA LATERAL




VISTA LATERAL




VISTA FRONTAL




VISTA SUPERIOR

- Base em concreto estrutural (tipo radier);
- Alvenaria em blocos de concreto estrutural ½ vez; com preenchimento de concreto e armadura nos quatro cantos;
- Revestimento com emboço e reboco, externa e internamente;
- Cobertura estrutural ou laje pré-moldada impermeabilizada externamente com neutrol (três demãos);
- Porta em alumínio com veneziana;
- Laterais com elementos vazados para ventilação, conforme desenho;
- A porta deverá ser fixada em pilares de concreto 15x10 cm;
- Pintura com base e tinta acrílica, cor concreto, marca Sherwin Willians ou similar e logotipo padrão CASAN;

| Nº | REVISÃO | DATA |
|---|---|---|
| A | EMISSÃO INICIAL | MARÇO/2014 |

LOGOMARCA DA CONSULTORA

GPO

GERÊNCIA DE POLÍTICAS OPERACIONAIS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

SISTEMA: S.A.A. COSTA NORTE

LOCALIDADE – MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS

PROJETO ELÉTRICO

# POÇOS

# MODELO DE ABRIGO CCM

Nº DA CONSULTORA

| PROJETO | VISTOS | DESENHO | DATA | FOLHA Nº |
|---|---|---|---|---|
| ENGº DIEGO FURLAN | | ENGº DIEGO FURLAN | NOVEMBRO/2026 | 1/1 |
| ESCALA: – | | TOPOGRAFIA: – | DATA TOP.: – | |

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00062744/2026 e o código 33R2G4GO.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **33R2G4GO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**CARLOS HENRIQUE QUEIROZ** (CPF: 008.XXX.989-XX) em 16/11/2026 às 14:38:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:01:17 e válido até 04/01/2121 - 10:01:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA2Mjc0NF82Mjc0NF8yMDI2XzMzUjJHNEdP ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00062744/2026** e o código **33R2G4GO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.